



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

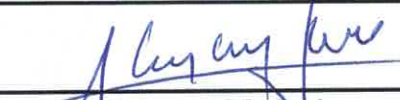
Solicitação de Diárias

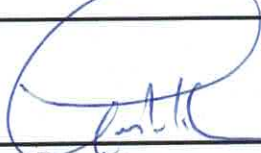

Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

|                  |                                                                         |    |      |                   |          |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------|----|------|-------------------|----------|
| Solicitação nº.  | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018 |    |      |                   |          |
| Início da Viagem | 08                                                                      | 03 | 2023 | Duração da Viagem | 1/2 Dias |
| Fim da Viagem    | 08                                                                      | 03 | 2023 |                   |          |

|                                |
|--------------------------------|
| <b>AGENDAS EM CAMPO GRANDE</b> |
| - REUNIÃO NA AGEHAB            |
| - REUNIÃO NA FUNDESORTE        |
|                                |
|                                |
|                                |
|                                |
|                                |

Aquidauana/MS 06 03 2023

Solicitante   
Ver. Anderson Meireles

|                                                                                     |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorizo                                                                            |  |
|  |                                                                                     |
| Diárias                                                                             | Ver. Nilson Pontim<br>Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana              |

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 06/03/23  
REGISTRADO SOB Nº: Des/23  
HORÁRIO: 10:16h

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 06/03/23  
REGISTRADO SOB Nº: Des/23  
SESSÃO DE ..... DE ..... DE .....  
FUNCIONÁRIO: 207



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 08 de março de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para cumprir agenda de trabalho junto à AGEHAB e FUNDESPORTE.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 06 de março de 2023.

  
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 (meia) diária ao vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de ½ (meia) diária para participação da reunião na AGEHAB e FUNDESPORTE;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 1/2 diária conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador nas reuniões, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

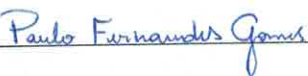


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 06 de março de 2023.

  
**Paulo Fernandes Gomes**  
Controlador Interno  
Matricula Nº 1.487.346

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### **JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Vista a demanda solicitada por parte do Ver. Anderson Meireles, com base na Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, justifica-se a realização do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias salva a urgência diante da disponibilidade na agenda dos dirigentes da Agência de Habitação Popular - AGEHAB e da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, ambos na cidade de Campo Grande/MS, possibilitando o atendimento ao nobre par.

Aquidauana-MS, 06 de Março de 2023.

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

Exercício: 2023      Processo: 00200/2023      Ordem de Compra:      Ficha: 00008      Número Empenho: 00058

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL      Código: 01.01  
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS      Código: 2.001

Classificação da Despesa      Saldo Anterior      Importância      Saldo Atual  
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.00      R\$106.800,00      R\$400,00      R\$106.400,00

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório:      Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES | ORDINÁRIO     |
| CNPJ/CPF: 809.197.231-87         |               |
| Cidade: AQUIDAUANA - MS          | RG - 22020275 |

Valor: QUATROCENTOS REAIS  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                           | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 00001 | CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO JUNTO À AGEHAB E Á FUNDESORTE. | R\$400,00   |

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 06/03/2023

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE  
043.082.818-73

WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENCO  
CONTADOR  
090.725.406-38

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

LOURENCO EM 06/03/2023, ÀS 12:57:52.





LIQUIDAÇÃO

REG.: 06322

FICHA: 00008

REG. EMP.: 22020275 NUM.EMP.: 00020 DE 06/03/2023

LIQ.: 00001 DE: 06/03/2023

Processo: 2002023

Deverá ser pago a: ANDERSON MEIRELES FLORES

CNPJ/CPF: 809.197.231-87

Valor QUATROCENTOS REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO JUNTO À AGEHAB E Á FUNDESORTE.

| CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA   | MOVIMENTO DE CRÉDITO                 |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Classificação programática | 01.031.0200 Valor do crédito: 400,00 |
| Projeto/Atividade:         | 2.001 Saldo Anterior: 400,00         |
| Elemento da Despesa:       | 3.3.90.14 Valor desta Líq.: 400,00   |
| Fonte de Recursos:         | 1.500.0000 Saldo Atual: 0,00         |

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 06/03/2023

OUTROS:

Num.: 06032023

Data.: 08/03/2023

Valor.: 400,00

DIÁRIAS:

Matrícula do Serv.: 1000503

Data.: 06/03/23

Saída.: 08/03/23

Chegada.: 08/03/23

Valor.: 400,00

Declaração do Controle Interno

Após minuciosa verificação dos aspectos legais, formais e éticos do processo,  
opino ao pagamento ao favorecido ou seu procurador.

AQUIDAUANA, 06 de março de 2023

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES  
036.824.701-58  
CONTROLADOR INTERNO

RECEBIDO DO DICTADAMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 06/03/2023 ÀS 13:03:11.







**Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana**

**Relatório de Viagens**

SOLICITANTE (A) **ANDERSON MEIRELES**

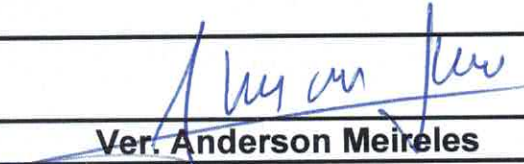
Relatório de Viagem n°. **2023**

| Meio de Transporte |   |          | Data Saída | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|------------|------------|--------------|--------------|
| Próprio            | X | Placas   | 08/03      | 6h         | 08/03        | 18h          |
| Locado             |   | Placas   |            |            |              |              |
| De Linha           |   | Bilhetes |            |            |              |              |


| Localidades Visitadas                                      | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPO GRANDE                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| AGENDAS NOS ÓRGÃOS DE GOVERNO REIVINDICANDO POR AQUIDAUANA | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Primeira agenda na FUNDESPORTE.</li> <li>- Agenda na governadoria com o Secretário Executivo, Sr. Gustavo Pereira.</li> <li>- Agenda no Escritório Político do deputado federal Beto Pereira, com o assessor Gustavo Gonçalves.</li> <li>- Agenda na Agehab com o Sr. Ubiratan Chaves, reivindicando residências Moradia Precária para Aquidauana.</li> <li>- Agenda na Assembléia Legislativa com o deputado Renato Câmara, reivindicando emendas.</li> <li>- Agenda na SEINFRA – com o Secretário Hélio Peluffo reivindicando investimentos por Aquidauana.</li> </ul> |

**Resultados Alcançados**

**ÓTIMOS. Ótimas agendas com encaminhamentos positivos para Aquidauana.**

  
**Ver. Anderson Meireles**

**Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
 RECEBIDO EM: 13/03/23  
 REGISTRADO SOB Nº 054/23  
 HORÁRIO: 11:38h  
 FUNCIONÁRIO: 

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o Sr. **ANDERSON MEIRELES FLORES**, portador do CPF 809.197.231-87, compareceu no dia 08/03/2023 no período vespertino, nesta Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, para tratar de assuntos relacionados à Habitação no Município de Aquidauana/MS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2023.



Ubiratan Rebouças Chaves  
Gerente-Geral de Administração e de Gestão de  
Pessoas  
AGEHAB

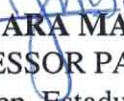


**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
[www.al.ms.leg.br](http://www.al.ms.leg.br)

## DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. ANDERSON MEIRELES FLORES**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **08 de março de 2023**, para tratar de assuntos de interesse do Município.

  
**JUSSARA MATTOS SOUZA**  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA  
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

## **D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de AQUIDAUANA, Mato Grosso do Sul, que o senhor Vereador ANDERSON MEIRELES FLORES, CPF: 809.197.231-87, esteve nessa Secretaria, para tratar de interesses do Município.

Campo Grande-MS, 08 de Março 2023.



**HÉLIO PELUFFO FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do MS – SEILOG



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estive presente nesta Secretaria da Casa Civil, o VEREADOR ANDERSON MEIRELES FLORES DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, portador do **CPF:809.197.231-87**, para **tratar sobre assuntos de interesses do referido município.**

Por ser verdade, firmo a presente declaração,

Campo Grande/MS, 08 março de 2023

GUSTAVO REZENDE PEREIRA

Secretário Executivo da Casa Civil



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Gabinete Ver. Anderson Meireles - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO Nº 128/2023

DATA 07/03/2023

Servidor [assinatura]

Ofício 05/2023

Aquidauana, 07 de Março de 2023

Senhor Diretor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, inicialmente manifesto meu desejo de uma profícua gestão na direção da FUNDESPORTE – Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul.

Uso desse expediente, para solicitar o vosso apoio na realização dos seguintes eventos esportivos em Aquidauana:

**MÊS DE JULHO (SEMANA DE FÉRIAS)**

1 – Jogos Evangélicos

- Premiação / troféus e medalhas / *Arborização*

**MÊS DE SETEMBRO (DIA 17)**

2 – Prova de Ciclismo

- Premiação: medalhas personalizadas

- Banners \*

- Podium

- Pórtico •

- Grift

*14h*

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar manifestações de estima e considerações.

Atenciosamente,

|                                                                                                    |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE<br>MATO GROSSO DO SUL<br>UNIDADE DE PROTOCOLO<br>CAMPO GRANDE - MS |                 |
| RECEBIDO                                                                                           |                 |
| <i>08/03/23</i>                                                                                    | <i>09:15</i>    |
| DATA                                                                                               | HORA            |
| <i>960112</i>                                                                                      | <i>68733028</i> |
| SERVIDOR                                                                                           | MATRICULA       |

*[assinatura]*  
Anderson Meireles  
Vereador - MDB

Ao Sr. Diretor Presidente da FUNDESPORTE – Fundação de Desporto e Lazer MS  
**Professor Herculano Borges Daniel**  
Nesta





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LANÇADO EM PORTAL  
28/03/2023

PROTOCOLO

Recebido em 28 102 2023

Registrado sob o nº 108 2023

Sessão de 23 de 02 2023

Funcionário *Márcio Jarbas Vicente*  
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

055/2023  
NÚMERO

AUTORIA: Ver. ANDERSON MEIRELES - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**INDICO A MESA**, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada, indicação ao Deputado Estadual Renato Câmara, no sentido de interceder ao Governo do Estado, para a construção de uma pista de ciclovia, na MS 450, trecho entre Aquidauana até a UEMS.

**JUSTIFICATIVA:**

Essa é uma antiga reivindicação de ciclistas e grupos praticantes do ciclismo, que utilizam desse trajeto diariamente.

A construção dessa pista de ciclovia, garantirá segurança dos atuais amantes do ciclismo, podendo incentivar novos praticantes utilizarem desse trajeto que dá acesso aos distritos de Camisão e Piraputanga, potencializando ainda mais o turismo dessa região.

Neste sentido, solicitamos o apoio do deputado nesta importante reivindicação para o Município.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro, de 2023.

*Anderson Meireles*  
Ver. **ANDERSON MEIRELES**  
- MDB -

RECEBI EM  
08/03/23

*Leticia T.*  
Gabinete Dep. Renato Câmara

*RECIBIDA  
4/3/23*





# AGENDA EM CAMPO GRANDE

DIA: 08 – 03 – 2023



Reunião na FUNDESPORTE



Reunião na AGEHAB



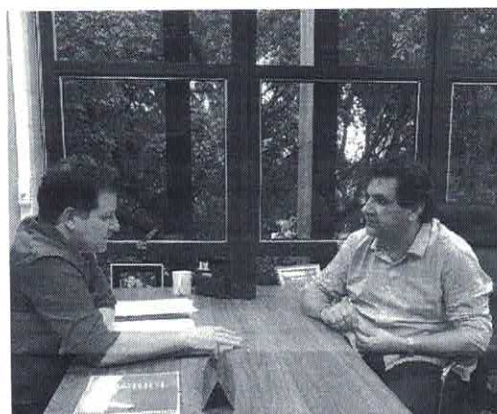
Reunião na SEINFRA



Reunião escritório deputado Beto Pereira



Reunião na Governadoria com Sr. Gustavo



Reunião na AL com o deputado Renato



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 (meia) diária ao vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de 1/2 (meia) diária para participação da reunião na AGEHAB e FUNDESPORTE;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento na AGEHAB;
- Declaração de comparecimento na Assembleia Legislativa - Reunião com o Deputado Estadual Renato Câmara;
- Declaração de comparecimento na Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de comparecimento na Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

*Paulo Fernandes Gomes.*





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 15 de março de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*  
**Paulo Fernandes Gomes**  
Controlador Interno  
Matrícula Nº 1.487.346

**PAULO FERNANDES GOMES**  
**CONTROLADOR INTERNO**